PUBLICADO EM 13 / 11 / 98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ROBERTO MARTINHO DA ROCHA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ROBERTO MARTINHO DA ROCHA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de novembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente